



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
LABORATÓRIO DE SANIDADE ANIMAL

2ª CHAMADA DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO ENSINO MÉDIO

Tendo em vista o não preenchimento do número total de vagas o presente edital tem como objetivo a seleção de bolsista(s) para execução de planos de trabalho do ensino médio vinculados ao Projeto “ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA COOMPREENSÃO DA DINÂMICA DE INFESTAÇÃO DO CARRAPATO DO BOI EM BOVÍDEOS NA REGIÃO DO OESTE PARAENSE”, no âmbito do Edital PEEEx n.º 001/2023 - CGPRITS/UFOPA, no período de 01/09/2023 a 31/08/2024.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este edital visa a seleção de discentes do Ensino Médio, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: conhecimentos teóricos e práticos relacionados ao tema do projeto, além de comprometimento e disponibilidade de tempo para sua execução.
- 1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os planos de trabalho no âmbito do Projeto ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA COOMPREENSÃO DA DINÂMICA DE INFESTAÇÃO DO CARRAPATO DO BOI EM BOVÍDEOS NA REGIÃO DO OESTE PARAENSE.
- 1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital PEEEx n.º 001/2023 - CGPRITS/UFOPA: (X) Bolsista Peex Ensino Médio (X).
- 1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais ou híbridos.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.2 As inscrições para Bolsista Ensino Médio devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa.
- 2.3 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado deverá enviar e-mail para selecao.peex.rhipicephalus@gmail.com com as seguintes informações/documentos: nome completo, indicação do plano de trabalho ao qual concorrerá, além de envio de currículo.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. **1ª Fase (eliminatória):** homologação das inscrições. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: “Das inscrições”.
- 3.2. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
LABORATÓRIO DE SANIDADE ANIMAL

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio da análise de currículo e de uma entrevista.

4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os candidatos serão avaliados com base em seus currículos e entrevistas virtuais:

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de currículo (a)	10,0
Entrevista (b)	10,0

4.4. Os currículos serão avaliados conforme os seguintes critérios:

Crítérios	Pontuação máxima
Formação	2,5
Produção técnica	5,0
Atividades complementares	2,5

4.5. As entrevistas virtuais serão avaliadas em razão dos seguintes critérios:

Crítérios	Pontuação máxima
Desempenho em matérias cursadas	2,5
Experiência e disponibilidade de tempo	5,0
Clareza e objetividade	2,5

4.6. A nota final será obtida através da seguinte equação:

$$NF = \frac{a + b}{2}$$

4.7. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.8. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

4.9. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS
LABORATÓRIO DE SANIDADE ANIMAL

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do edital no site da PROCCE	05/09/2023
Período de inscrição	05/09/2023
Entrevistas (no LARSANA no horário entre 8:00 e 11:00 por ordem de chegada)	06/09/2023
Divulgação do resultado preliminar	06/09/2023
Recebimento de recursos	07/09 a 08/09/2023
Resultado final	09/09/2023

6. DOS RECURSOS

- 6.1.** Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: selecao.peex.rhipicephalus@gmail.com, de acordo com o cronograma deste edital;
- 6.2.** Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital PEEEx n.º 001/2023 – CGPRITS e em seu Anexo II – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.
- 7.2.** Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 7.3.** A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro *on-line* e homologação dos documentos enviados à Procce.
- 7.4.** O Edital PEEEx n.º 001/2023 – CGPRITS e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: <http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/>

Santarém (PA), 05 de setembro de 2023.

Antonio Humberto Hamad Minervino
Coordenador do projeto